



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU  
(via Seproc/Scbex)**

Processo: 038.014/2021-1

Natureza: CBEX – DÉBITO/MULTA

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito/multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA	<b>17/07/2021</b>	ACÓRDÃO Nº 11334/2020 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC-039.982/2019-0 foi constituído 1 processo de Cbex: TC-038.014/2021-1.

3. Esclareça-se que o Tribunal tentou notificar a responsável do acórdão condenatório utilizando-se dos endereços da base de dados da Receita Federal e do RENACH. Como não houve sucesso, decidiu-se pelo Edital.

4. A partir do processo originador TC-039.982/2019-0 foi constituído 1 processo de Cbex: TC-038.014/2021-1.

5. A responsável não constituiu representante legais.

6. A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos ao débito e à multa.

7. Até a presente data, a responsável não recorreu nem solicitou parcelamento da dívida.

8. Registre-se que a responsável não consta como falecida no Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

9. Por fim, esclareça-se que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU  
Secretaria de Gestão de Processos – SEPROC  
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento  
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin

Scbex, em 31 de agosto de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*  
José Carlos Leone T. de Jesus  
Matrícula 2332-9